



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3227/2023, de 15 de março de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 aprovada pela Lei Municipal nº 3172/2022, de 25 julho de 2022 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 3202/2022, de 28 de novembro de 2022, no valor de **R\$ 2.156.081,71 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil e oitenta e um reais e setenta e um centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30	Material de Consumo	3104-SF	124.661,79
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3107-SF	750.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3107-SF	80.000,00
0501.12.361.0015.2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3107-SF	1.028.620,30
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	31043-SF	46.865,83
3.3.90.30	Material de Consumo	3112-SF	502,14
0501.12.306.0013.2.013	Merenda Escolar		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31042-SF	31.604,91
0501.12.361.0013.1.015	Modernização e Estruturação Educacional		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3105-SF	60.189,48
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3138-SF	87,90
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	138-EA	50,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3140-SF	5.944,06
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	140-EA	1.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3140-SF	5.944,06
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	140-EA	1.000,00
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0013.2.022	Profissionais da Educação – FUNDEB 70%		
3.1.90.13	Contribuições Patronais	3101-SF	19.611,24
TOTAL			2.156.081,71

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2022 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2022
3104	SUPERAVIT FINANCEIRO-Educação / 25% Sobre Impostos	124.661,79
3107	SUPERAVIT FINANCEIRO-Salário Educação	1.858.620,30
31043	SUPERAVIT FINANCEIRO-Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	46.865,83
3112	SUPERAVIT FINANCEIRO-MDE /Cota-Parte TRANSPORTE ESCOLAR(SEED)	502,14
31042	SUPERAVIT FINANCEIRO-Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	31.604,91
3105	SUPERAVIT FINANCEIRO-Alienação de Bens da Educação	60.189,48
3138	SUPERAVIT FINANCEIRO-TERMO DE COMPROMISSO 202102978-4-FNDE/PAR/ORE 3	87,90
3140	SUPERAVIT FINANCEIRO-CONVENIO SEED Nº 202206018 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	11.888,12
3101	SUPERAVIT FINANCEIRO-Fundeb 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	19.611,24
TOTAL		2.154.031,71

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, por intermédio de seus Órgãos, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
TERMO DE COMPROMISSO 202102978-4-FNDE/PAR/ORE 3	MEC/FNDE	138	50,00
CONVENIO SEED Nº 202206018 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	SEED	140	2.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			2.050,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração